



CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA

SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

CNPJ 15.141.799/0001-03

NIRE 293.000.043.91

AVISO AOS ACIONISTAS

A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3 e FESA4), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberação de seu Conselho de Administração, tomada em reunião ocorrida na data de hoje, realizará o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor global de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, programado para **creditamento em 18/06/2025**, de acordo com o detalhamento a seguir:

1. Os valores brutos totais a serem creditados e pagos a título de Juros sobre Capital Próprio serão, respectivamente, de R\$ 0,02481625767 para cada ação ordinária e de R\$ 0,02729788344 para cada ação preferencial. Estes montantes sofrerão a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, resultando em valor líquido total de R\$ 0,02109381902 para cada ação ordinária e de R\$ 0,02320320092 para cada ação preferencial;
2. Os referidos pagamentos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2025, e os créditos individualizados terão como base as posições acionárias existentes no fechamento do pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, do dia 05/06/2025;
3. As ações da Companhia serão negociadas “ex-direitos” no dia 06/06/2025;
4. Os acionistas que gozem de isenção ou imunidade, bem como os acionistas isentos de IRRF, por força da legislação vigente, e que por ventura ainda não tenham informado tal fato à Companhia, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua condição jurídica e fiscal até o dia 13/06/2025, em qualquer das agências do Banco Itaú, para que não haja incidência de retenção do referido imposto;



5. Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, sem correção monetária, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A, atual agente escriturados das ações da FERBASA. Aqueles cujo cadastro não contenha a inscrição do número CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente” deverão providenciar a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em qualquer uma das agências do Banco Itaú S/A;
6. Para maiores informações, a Companhia recomenda o contato com o Banco Itaú, através dos telefones exclusivos para atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades), ou ainda, diretamente, nas agências do referido banco.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Heron Albergaria de Melo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores